



COMISSÃO ELEITORAL – 2022

ATA DA 9^a (NONA) REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, às 16:00hs, os membros da Comissão Eleitoral, instituída e designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, anexa as fls. 86/89, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022 anexa as fls. 220, ambas, do PA nº 95/2021, constituída pelos servidores efetivos **Elcio Silva Del Tio, Cristiane Pereira da Silva e Pedro Gouveia Mendes**, se reuniram para dar continuidade as questões atinentes a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia e deliberar sobre a seguinte pauta: impugnações das candidaturas aos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSSC. 1) Após a publicação das candidaturas homologadas, foi consignado que os interessados em apresentar impugnações deveriam apresentar as mesmas no dia 21/09/2022 no horário das 09:00hs as 16:00hs, contudo, esta Comissão Eleitoral não recebeu nenhuma impugnação de candidatura. 2) Embora não tenha ocorrido nenhuma impugnação, esta Comissão Eleitoral recebeu o **RECURSO** interposto pelo **Sr. Fernando Ferreira da Silva**, devido ao indeferimento de sua candidatura. Assim, analisando o Recurso apresentado, bem como os termos estabelecidos no Edital nº 01/2022 a Comissão entendeu que o Recorrente não logrou êxito em comprovar de forma efetiva o atendimento do disposto na alínea “e” do item 1.2., do referido Edital, razão pela qual **DELIBERAMOS** pelo **INDEFERIMENTO do RECURSO** interposto, conforme resposta encaminhada ao Recorrente. 3) Desta forma, por meio desta **RATIFICAMOS** os termos dispostos na Ata anterior, bem como **HOMOLOGAMOS** de **FORMA DEFINITIVA** as candidaturas ao **CONSELHO ADMINISTRATIVO** para os senhores e senhoras: : a) **Patrícia Hamasaki da Silva**; b) **Larissa Gomes Gonçalves de Arruda**; c) **Clarice Wiedenhofer**; d) **Rodrigo Sartori Mendes**; e) **Milton Marques Dias**; f) **Carlos Augusto Torres Soares**; g) **Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi**; h) **Claudio Donato dos Santos**; i) **Marcelo Ribas de Oliveira**; e j) **Mario Diógenes Pereira Lima**, bem como as candidaturas ao **CONSELHO FISCAL** para os senhores e senhoras: a) **Francislete Ribeiro Pereira Lima**; b) **Maria dos Remédios Cruz Carvalho**; c) **Daiane Aparecida da Silva**; d) **Rafael Petrozziello**; e) **Ederson David Inácio**; e f) **Luciene Cristina Gomes**. 4) Considerando que não houve IMPUGNAÇÕES das candidaturas homologadas, ficam os candidatos cientes que, nos termos do cronograma eleitoral, foi antecipado para o dia 22/09/2022 o início das campanhas eleitorais, cujo período se encerrará no dia 05/10/2022. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião as 16:50hs, cuja ata foi lavrada pela secretária, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão.

Elcio Silva Del Tio
Presidente da Comissão Eleitoral

Cristiane Pereira da Silva
Secretaria da Comissão Eleitoral

Pedro Gouveia Mendes
Membro da Comissão Eleitoral